



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA ITQ IFSP N.º 0105, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho que analisará a minuta sobre o retorno das atividades presenciais em nosso Campus e proporá medidas para que esse retorno aconteça de maneira adequada.

<b>MEMBRO</b>	<b>Segmento/Setor</b>
RODRIGO DE FREITAS FAQUERI	Docente/DAE
ARTUR MARTINS DE SÁ	Técnico Administrativo/DAA
RICARDO PERTILE FROTA TEIXEIRA MENDES	Técnico Administrativo/CRA
NATHAN DIAS CONCEIÇÃO	Técnico Administrativo/CAE
FABIANA MELO SOARES	Técnico Administrativo/CAE
VALTIR MARIA PEREIRA SANTOS	Técnico Administrativo/CSP
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo/CBI
RENATO DE OLIVEIRA MELLO	Técnico Administrativo/CLT
LEANDRO DE CAMPOS CARAHYBA DIAS	Técnico Administrativo/CAP
WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR	Técnico Administrativo/CDI
CLEITON DOMINGOS MACIEL	Técnico Administrativo/CPI
PAULA FERRARI - CEX	Técnico Administrativo/CEX
FRANCISCO DE OLIVEIRA	Docente/SLM
CARLA ISABEL DOS SANTOS	Docente/MTM
GABRIEL ADAMS CASTELO BRANCO ARAGÃO	Docente/INTEGRADO
ALBERTO ELOY ANDUZE NOGUEIRA	Docente/CONCOMITANTE
MARIA EDUARDA DA LUZ	Discente/INTEGRADO
KETELYN CARRIEL DOS SANTOS	Discente/INTEGRADO
ANDRÉ LUIS GODOY DA ROCHA	Discente/INTEGRADO
DENISE APARECIDA AGUILA CLARO FONSECA	Discente/LICENCIATURA
CLAYTON SANTOS	Representante/COMUNIDADE EXTERNA

Art 2º Este grupo de trabalho tem por função enumerar as condições necessárias colocadas pelos servidores para o retorno das atividades presenciais quando isto for possível. Visará contribuir com a segurança dos servidores e dos alunos bem como de toda a comunidade envolvida nesse processo de retomada das atividades presenciais.

Art. 3º Os setores que não possuem representantes, não os apresentaram até a data solicitada.

Art. 4º Os servidores acima listados farão jus a carga horária de 1h/semanais para discussões sobre o tema proposto, tendo em vista que se trata de uma temática de deliberação interna.

Art. 5º Esse grupo de trabalho tem validade até 31/12/2021, podendo ser interrompido antes caso seus trabalhos estejam concluídos e o relatório apresentado à DRG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

Publicado no sítio institucional em 27 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 24/08/2021 17:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222900

Código de Autenticação: 4b7876a2de

